



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2438, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para a Rede Estadual de Ensino através do Convênio PRADEM e dá outras providências.

CEL. ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar 06 (seis) contratações de servidores para o presente ano letivo, através do Convênio PRADEM (Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Estadual no Município), autorizado pela Lei nº 1763/2005 e Termo Aditivo publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/2009, assim distribuídas:

I - Escola E.E.F. Dr. Rubens da Rosa Guedes (CRES), 01 (um) servente, padrão 03, 40 horas; 01(um) operador de máquinas, padrão 13, 40 horas; 01(um) agente de portaria e vigilância, padrão 06, 40 horas.

II - Escola E. E. F. Prof. Maria Josefina Saldanha, 01 (um) agente de portaria e vigilância, Padrão 06, 40 horas.

III - Escola E. E. F. Eliana Bassi de Melo, 01 (um) agente de portaria e vigilância, Padrão 06, 40 horas.

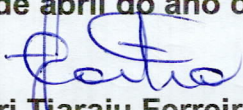
IV - Escola E.E.F. Cônego Ortiz, 01 (um) agente de portaria e vigilância, Padrão 06, 40 horas.

Parágrafo único – Cessarão os efeitos da presente Lei, em caso de realização de concurso e nomeação pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2009.


Cel. Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
24 / 04 / 09